



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

VISTO

Chã Grande 10 de 03 de 2021

PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 003/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MULHER NO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A vereadora **MARIA CÉLIA LIRA SANTOS**, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo de Chã Grande/PE, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Mulher no Município de Chã Grande, que será comemorada, anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

**§1º** A comemoração, referida no caput, deverá abranger profissionais de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Administração, Saúde, Assistência Social, entre outros.

**Art. 2º** Para obtenção dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

**§1º** Organizar palestras, conferências e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica e/ou psicológica às mulheres. Temas como a saúde da mulher, a mulher na agricultura e demais assuntos importantes, devem ser abordados, para podermos resgatar a importância da mulher na sociedade e com esses debates possamos conscientizar e promover o bem estar, auto estima e o envolvimento social.

**§2º** Poderão firmar convênios e ou parcerias com entidades que desenvolvam estudos e serviços sobre a questão da mulher.

**Art. 3º** O projeto de Lei prevê que a Semana Municipal da Mulher conste no Calendário Oficial de Eventos do Município de Chã Grande.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 10 de março de 2021.

**MARIA CÉLIA LIRA SANTOS**

VEREADORA

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160  
[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)  
E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei nº 003/2021 que institui a semana da mulher em Chã Grande, visa, com o advento da data destinada ao dia internacional da mulher, 08 de março, promover eventos e discussões numa semana dedicada a estas iniciativas.

A mulher exerce dentro da sociedade um papel singular. Já tivemos uma mulher no comando do nosso país, assim como diversos outros cargos políticos. No entanto, ainda existe preconceito, discriminação, violência e repressão à mulher no Brasil e no mundo. Com a instituição da semana da mulher, Chã Grande, que já tem entidades que realizam trabalhos importantes, pode concentrar esforços nesta semana, para reconhecer, promover e discutir a mulher na sociedade.

A Vereadora abaixo-assinado sugere o encaminhamento deste Projeto para apreciação e posterior deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio a esta proposta.

Chã Grande, 10 de março de 2021.

**VISTO**  
Chã Grande 05 de 04 de 2021  
  
PRESIDENTE

MARIA CÉLIA LIRA SANTOS  
VEREADORA


A Comissão de Justiça e Redação

Em 11 de 03 de 2021

  
PRESIDENTE


**EM PAUTA PARA**

O Dia 05 de 04 de 2021

Presidente 

Aprovado em Primeira discursão

Em 05 de 04 de 2021

  
Presidente

**APROVADO POR**  
Unanimitade  
Em 07 de 04 de 2021